



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 553/2013

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do artigo 5º da Resolução TRE-MT nº 1.391, de 5/12/2013,

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 576/2013/PRES/TJ, alterando, parcialmente, a escala de Juízes de Direito Plantonistas durante o recesso forense compreendido entre 20/12/2013 a 6/1/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 4º, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 1.391/2013, de 5/12/2013, tornando sem efeito a designação da Drª. Ana Paula da Veiga Carlota Miranda.

Art. 2º Alterar, em parte, o artigo 4º, inciso II, alínea "b" da Resolução nº 1.391/2013, a fim de designar a Drª. Angela Regina Gama da Silveira Gutierrez Gimenez, Juíza Eleitoral titular da 54ª Zona de Cuiabá, para atuar como plantonista durante o recesso forense, nos dias 20, 23, 26, 27, 30/12/2013 e 02, 03 e 06/1/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2013.

Desembargador **JUVENAL PEREIRA DA SILVA**

Presidente

ESTE ATO FOI PUBLICADO NO:

Órgão Nº Pág. Data Visto
Deje 1599 3 08/01/14

RECEBIDO
18, 12, 13

Assinatura